DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de Outubro de 2.019, data de celebração do Dia do Servidor Público.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Sales, o dia 28 de Outubro de 2.019 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, o setor de limpeza pública, a unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", exercerão suas atividades normalmente no dia 28 de Outubro de 2.019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 24 DE OUTUBRO DE 2.019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.303 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 1.755, de 05 de julho de 2013 e 1.869, de 04 de setembro de 2015;

DECRETA

ARTIGO 1º - Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Sales, para o biênio 2019/2021: -

I - Um membro Titular e um Suplente representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Roseli Comparetto dos Santos – CPF 152.097.518-05
- Suplente: Silvia Cristina Sachi Sales – CPF 136.717.798-70

II - Um membro Titular e um Suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim – CPF 380.296.358-00
- Suplente: Elaine Cristina Tripodi – CPF - 256.550.758-57

III – Um membro Titular e um Suplente representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Lecy de Oliveira – CPF 285.257.058-02
- Suplente: Mailla Martins Campregher Camargo – CPF 406.932.828-94

IV - Um membro Titular e um Suplente representantes dos Diretores de Educação Básica Pública:

- Titular: Simone Barbosa da Conceição – CPF 302.121.638-25
- Suplente: Valéria Pontes Sanches – CPF 070.557.398-29

V - Um membro Titular e um Suplente representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- Titular: Sueli de Oliveira – CPF 128.382.608-98
- Suplente: Luciana Camila do Carmo – CPF 181.579.158-64

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

VI – Um membro Titular e um Suplente representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Denise Zamara Porto – CPF 333.963.668-08
- Suplente: Roberto Pinto Carneiro – CPF 803.269.868-04

VII - Um membro Titular e um Suplente representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

- Titular: Ivandro Ferreira dos Santos – CPF 373.110.908-57
- Suplente: Luis Henrique Machado do Amaral – CPF 298.079.598-45

VIII - Dois membros Titulares e dois Suplentes representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:

- Titular: Aline Fernanda Camilo – CPF 383.682.258-09
- Suplente: Alessandra de Castro Silva – CPF 316.298.208-14
- Titular: Eliadi Mazzucca Mendes Fernandes Martins – CPF 312.760.898-56
- Suplente: Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches – CPF 383.264.278-10

IX – Um membro Titular e um Suplente representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Maridete de Jesus Pereira – CPF 261.671.430-21
- Suplente: Gizelene Castilho da Silva – CPF 136.718.088-02

X – Um membro Titular e um Suplente representantes dos Estudantes Municipais da Educação Básica Pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

- Titular: Edna Cristina Barboza – CPF 160.726.078-61
- Suplente: Rosana Ramos Mafei – CPF 136.718.458-48

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal ora constituído, desempenhará suas funções sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 24 DE OUTUBRO DE 2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal